

I CONCURSO DE POESIA FRANCISCANA – 2020

REGULAMENTO

Com o objetivo de promover a cultura; valorizar, fomentar e difundir a produção literária franciscana; incentivar o prazer de ler e escrever, a Fraternidade Nossa Senhora dos Anjos, faz saber, que estão abertas as inscrições para o I Concurso de Poesia Franciscana, Edição 2020, sendo regido pelos dispositivos do Regulamento abaixo relacionados:

1. DO CONCURSO

§1 O Concurso cultural “Poesia Franciscana” será realizado pela Fraternidade Franciscana Secular Nossa Senhora dos Anjos (OFS) com sede na Rua Eugênio Barcelos, 59, Bairro: Valparaíso, Petrópolis – RJ, Cep.: 25655-310, Rio de Janeiro, de acordo com as regras estabelecidas no presente Regulamento.

§2 Destinado aos que se interessam pelo carisma franciscano, o presente Concurso tem caráter exclusivamente religioso e cultural e será realizado sem qualquer modalidade de lucro ou pagamento pelos concorrentes. A participação neste Concurso é voluntária e gratuita.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar deste Concurso todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, que tenham idade igual ou superior a 18 anos no momento de sua inscrição, excluídos os prepostos com função de Assistente Espiritual, Ministra, Vice-ministro e Formadora da Fraternidade Nossa Senhora dos Anjos.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o Concurso iniciam-se no dia 07 de junho de 2020, às 00:00 horas, e terminam no dia 13 de setembro de 2020, às 23:59 horas (hora local de Brasília).

4. COMO PARTICIPAR

§1 Para participar deste Concurso, os interessados deverão acessar o website “www.senhoradosanjos.com” e seguir os passos indicados na tela para preencher a inscrição. Para enviar uma ou mais poesia(s) os interessados deverão cadastrar-se gratuitamente, informando todos os dados solicitados para validação.

§2 A Fraternidade Nossa Senhora dos Anjos não assumirá nenhuma responsabilidade em decorrência do não fornecimento de informações necessárias pelos participantes ou do fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem a notificação ou entrega dos prêmios. A participação só será considerada válida se todas as informações contidas no cadastro forem comprovadamente corretas, verdadeiras e identificarem uma única pessoa física.

§3 O participante poderá enviar até 3 (três) poemas, mas só poderá ser premiado uma única vez.

§4 Para efetivação da inscrição, os participantes deverão preencher o formulário disponível no website juntamente com o anexo do(s) poema(s); no preenchimento da inscrição o participante adotará um pseudônimo, a fim de manter maior isenção possível na votação.

§5 O participante poderá, como qualquer visitante do website: “www.senhoradosanjos.com” avaliar qualquer poesia uma única vez por semana conforme o processo de seleção descrito no item 5 deste regulamento.

§6 O material enviado pelo participante deverá ser de sua autoria e inédito, não podendo ter sido publicado anteriormente, bem como ser objeto de direito de terceiro(s).

§7 Os poemas, quanto ao conteúdo, deverão ter temática relacionada a São Francisco de Assis e ao seu carisma, podendo fazer referência a outros santos franciscanos. A ausência desta temática acarretará a desclassificação do material. Quanto à forma poderão ser de “estilo livre”. No entanto, independente do estilo adotado pelo autor, os poemas poderão ser avaliados também quanto à beleza de escrita. O material não poderá ter conteúdo que atente contra a lei, a moral e os bons costumes ou conter qualquer expressão de cunho racista ou sexista, sob pena de desclassificação imediata.

§8 Os poemas que não estejam qualificados para participar do concurso por qualquer motivo serão rejeitados pela administração do website e o autor será notificado para que realize os ajustes necessários e torne o material qualificável.

§9 O participante deverá fornecer todos os arquivos solicitados no website, dentro dos formatos e proporções corretas, para validar sua participação.

§10 Deverão ser observadas as orientações presentes na página intitulada “Poesia Franciscana” disponível no website: www.senhoradosanjos.com. Todo e qualquer material submetido fora de concordância com o padrão estabelecido neste documento poderá não qualificar para concorrer.

§11 É proibida a utilização de quaisquer outros métodos de envio online, tais como, por exemplo, mensagens via e-mail e arquivos ali anexos.

§12 As inscrições submetidas eletronicamente serão consideradas feitas pelo usuário proprietário do endereço eletrônico (endereço de e-mail) fornecido no momento da inscrição.

§13 O participante deverá manter o arquivo com o poema original até o final da promoção, e deverá comprometer-se a enviá-lo para a Fraternidade Nossa Senhora dos Anjos caso solicitado a qualquer momento.

5. DA SELEÇÃO E NOTIFICAÇÃO DOS GANHADORES

§1 A votação do concurso será pública e acontecerá online através do website www.senhoradosanjos.com. Dar-se-á em 3 (três) fases, a saber:

- A “Primeira Fase” do concurso, período que vai das 00:00 do dia 07 de junho de 2020 até às 23:59 do dia 06 de novembro de 2020 (horário de Brasília), se dará por votação online e diária com apuração semanal. A votação online terá início a partir do dia 14 de junho de 2020. A cada semana, novas poesias, por ordem de envio, serão votadas. A cada sábado classifica-se a poesia mais votada da semana; sendo assim, a campeã da semana poderá concorrer para a semifinal e final.
- A “Segunda Fase”, denominada semifinal, do concurso, período que vai das 00:00 do dia 07 de novembro de 2020 até às 23:59 do dia 04 de dezembro de 2020 (horário de Brasília) será destinado às poesias finalistas da “Primeira Fase”. A votação será online e diária com apuração semanal. Ao final das 4 (quatro) semanas se classificarão 4 (quatro) poesias para a fase final. Caso o número de poesias classificadas da “Primeira Fase” corresponda a 4 (quatro) ou menos não haverá “Segunda Fase”.
- A “Terceira Fase”, denominada final, do concurso, período que vai das 00:00 do dia 05 de dezembro de 2020 até às 23:59 do dia 11 de dezembro de 2020 (horário de Brasília) será destinado às poesias finalistas da “Segunda Fase” ou da “Primeira Fase” caso não haja “Segunda Fase”. A votação será online e através de um júri. Classificar-se-á no máximo 3 (três) poesias mais bem votadas em 1º, 2º, e 3º lugar.

§2 Para votar durante a primeira e a segunda fase (se esta não for considerada final) bastará que o interessado siga corretamente os passos informados nas telas do website.

§3 O votante poderá atribuir às poesias participantes notas de 1 a 5 (um a cinco), indicando uma escala de 1 para nota mínima e 5 para nota máxima.

§4 No caso de empate da primeira e segunda fases as poesias empatadas seguirão normalmente para fase final. Na fase final, caso haja empate, o júri fará o desempate.

§5 Os interessados poderão votar em quantas poesias desejarem, porém será possível avaliar uma única vez por fase.

§6 As notas finais atribuídas às poesias durante a primeira e segunda fase serão uma média das notas atribuídas pelos votantes no website. Este conceito é atribuído automaticamente pelo sistema que faz um somatório de todos as notas atribuídas e divide o valor resultante pelo número de usuários que nele votaram.

§7 As poesias finalistas serão submetidos ao parecer do “júri” para que este lhes avalie utilizando as mesmas notas de 1 a 5 utilizados nas primeiras fases.

§8 O júri será composto por 7 especialista(s) em espiritualidade e poesia franciscana. As Informações sobre os jurados estarão disponíveis no website.

§9 As decisões do júri serão soberanas e irrecorríveis.

§10 Os participantes sagrados vencedores de acordo com este regulamento serão contactados e notificados através de qualquer um dos meios informados no formulário de cadastro do website www.senhoradosanjos.com. Serão premiados de acordo com o item 6 deste regulamento em um prazo mínimo de 60 dias após sua notificação.

§11 A divulgação pública dos nomes dos ganhadores deste Concurso e dos textos produzidos será feita até as 23:59 do dia 12 de dezembro de 2020 no endereço www.senhoradosanjos.com.

§12 As poesias finalistas receberão destaque e permanecerão expostas no site da fraternidade com o consentimento do seu autor, conforme disposto no item 7.

6. DA PREMIAÇÃO

§1 Os participantes vencedores receberão como prêmio 1 (um) Cartão Presente (virtual) para troca em livraria, os valores deles irão variar conforme a seguinte colocação:

- 1º Lugar: R\$ 300,00 (Cartão Presente no valor de trezentos reais)
- 2º Lugar: R\$ 200,00 (Cartão Presente no valor de duzentos reais)
- 3º Lugar: R\$ 100,00 (Cartão Presente no valor de cem reais)

§2 A comissão organizadora definirá posteriormente a Livraria para uso do Cartão Presente que seguirá conforme a ordem classificatória.

§3 O Cartão Presente será enviado através de um dos meios informados no formulário de cadastro, no momento da inscrição do participante, do website www.senhoradosanjos.com.

§4 Os prêmios oferecidos são pessoais e intransferíveis e não poderão, sob hipótese alguma, serem convertidos em dinheiro. Não será permitida substituição de prêmio algum.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

§1 Os participantes expressam sua permissão para que a Fraternidade Nossa Senhora dos Anjos faça uso gratuito e irrestrito de suas poesias, nome, fotografia, voz, imagem, preferências e/ou de qualquer declaração acerca do Concurso e/ou da Premiação, que tenha emitido ou cuja autoria lhe seja atribuída, para uso exclusivamente promocional, ligado à publicidade, propaganda e atividades promocionais deste Concurso, ou de qualquer outra promoção futura, em todo e qualquer meio/veículo de comunicação hoje existente ou que venha a ser desenvolvido no futuro (incluindo, sem limitações, impressos, publicações, televisão, rádio e Internet), no Brasil ou no exterior.

§2 Os termos e condições estabelecidos neste regulamento deverão ser observados e respeitados por todos os participantes, os quais são responsáveis por toda e qualquer informação prestada no ato da inscrição neste Concurso.

§3 Quando de sua inscrição no Concurso, o participante manifesta sua total e incondicional aceitação a todo o disposto neste regulamento.

§4 Em momento algum, poderá a Fraternidade Nossa Senhora dos Anjos ser responsável por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. A Isenta não assume responsabilidade alguma e não é responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em telefones, redes de computadores ou de linhas telefônicas, computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando à, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Fraternidade Nossa Senhora dos Anjos em receber as mesmas, em razão de problemas técnicos, congestionamento na Internet ou em qualquer web site ligado ao Concurso ou, ainda, falha na comunicação eletrônica ou outras forças relevantes que estejam fora do controle da Fraternidade Nossa Senhora dos Anjos, incluindo a capacidade de acesso ao seu web site, envio de inscrições ou falha diversa relacionada ao tráfego na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

§5 Todas as dúvidas e qualquer situação não prevista neste regulamento serão dirimidas pela Fraternidade Nossa Senhora dos Anjos através do e-mail: fratanjos@gmail.com.

§6 Este regulamento (durante o período de inscrição e divulgação dos resultados deste Concurso) pode ser obtido no website da promoção no endereço: www.senhoradosanjos.com.

Petrópolis-RJ, 16 de setembro de 2020.